



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173; Par. Único; Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª.
Circunscrição [2.º distrito].

MATRÍCULA

4.200

FICHA

01

Certifico e dou fé que no livro 2-0, fls. 1 sob o nº 4.200, consta a matrícula e atos dos seguintes teores:- MATRÍCULA Nº 4.200- PRÉDIO RESIDENCIAL, construção de alvenaria de tijolos, coberto de telhas brasilit, com 2 quartos, sala taqueados, cozinha e banheiro = cimentados, e mais um PRÉDIO próprio para casa de empregado, com 1 quarto, sala, cozinha e banheiro, todos os cômodos cimentados, e mais garagem, e o seu respectivo lote de terreno nº 57 da quadra = 12, medindo 30,00m de frente para a Avenida Almeida Garret, antiga rua Goiás, por 100,00m de extensão da frente aos fundos de ambos = os lados, com a área de 3.000m2, confrontando pelo lado direito = com o lote 56, pelo lado esquerdo com o lote 58, e nos fundos com o rumo do loteamento, sendo os confrontantes da mesma quadra e de propriedade de Isaac Scialom Y Benozilio, ou sucessores, situado = no 3º Loteamento das CHACARAS RIO PETRÓPOLIS, 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano.- PROPRIETÁRIO:- JOSE LOURENÇO PEREIRA, aeronauta, e s/m LISETE HUGUENIN PEREIRA, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes à rua Barão de Cotegipe, 146, Vila Isabel, RJ, port. cart. nºs. 306.587 do Est. de Minas Gerais e 1.129.691 do IFP.- TÍTULO ANTERIOR:- 31.633 fls. 11 = do Lº 3-AI, deste Cartório.- Duque de Caxias, 19 de setembro de 1978. O Sub-Oficial: Marcos Francisco de Assunção Soares. O Oficial responsável: Helio Stupia.- R.1- 4.200- Nos termos da escritura de promessa de compra e venda lavrada nas Notas do Cartório do 17º Ofício do Rio de Janeiro, no Lº 3.694 fls. 34v em 14/5/976, o imóvel constante desta matrícula foi prometido vender por JOSE LOURENÇO PEREIRA, aeronauta, e s/m LISETE HUGUENIN PEREIRA, do lar, casa dos pelo regime da comunhão de bens, residentes à rua Barão de Cotegipe, 146, Vila Isabel, RJ, port. das cart. nºs. 306.587 do Est. de Minas Gerais e 1.129.691 do IFP, ao promitente comprador SEBASTIÃO CASINI, brasileiro, desquitado, industrial, residente à rua Roberto Silveira, 24, aptº 704, Petrópolis, Id. IFP nº 525.186 e CPF 007.791.307/82, pelo preço de R\$150.000,00, incluindo o imóvel da matrícula 4.201 deste livro, sendo R\$50.000,00 em moeda corrente e R\$50.000,00 pelo cheque 777.483 do B. Brasil S/A, ficando o saldo = na quantia de R\$50.000,00 para ser pago por meio de 5 parcelas de R\$10.000,00 cada uma, vencendo-se a 1ª no dia 25/6/976, e as demais sucessivamente. Duque de Caxias, 19 de setembro de 1978. O Sub-Oficial: Marcos Francisco de Assunção Soares. Emols. R\$742,00. O Oficial responsável: Helio Stupia.- R. 2- 4.200- Nos termos da escritura de compra e venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Lº 90-PV fls. 46/50, em 10/8/978, o imóvel constante desta matrícula foi adquiri-

CONTINUA NO VERSO.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZM7Y3-7ULR2-DLEAY-EQNG6

1071

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173; Par. Único; Lei 6015)

MATRÍCULA

4.200

FICHA

01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª.

Circunscrição (2.º distrito).

foi adquirido por SEBASTIAO CASINI, brasileiro, desquitado, industrial, cart. Id. FP 525.186 e do CPF 007.791.307/82, residente à rua Roberto Silveira, nº 24 aptº 704, Petrópolis, neste Estado, por compra feita a JOSE LOURENCO PEREIRA e s/m LISETE HUGUENIN PEREIRA, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, port. Id. respectivamente nºs. 306.587 do Est. de Minas Gerais e 1.129.691- IFP, inscritos no CPF nº 021.010.817/34, residentes a rua Barão de Cotegipe, nº 146, Vila Isabel, RJ, pelo preço = de R\$100.000,00- avaliação R\$260.000,00.- Duque de Caxias, 19 de setembro de 1978. O Sub-Oficial: Marcos Francisco de Assunção Soares Emols. R\$917,00.- O Oficial responsável: Helio Stupia.- R.3- 4.200 - Nos termos do Contrato de Financiamento com Abertura de Crédito fixo, lavrado em 16/01/979, no 13º Ofício do Rio de Janeiro, no Lº 2138 fls. 5, o imóvel constante desta matrícula e da matrícula nº 4.201, foram dados em garantia hipotecária em primeiro grau e sem concorrência deterceiros ao BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO S/A., com sede em Salvador, Estado da Bahia, e sucursal na Avenida Presidente Vargas nº 309-A, RJ, CGC nº 13.538.319/0002-06, sendo devedor SEBASTIAO CASINI, brasileiro, desquitado, industrial, Id. nº 525.186- IFP e CPF 007.791.307/82, residente à rua Rockefeller, 300 Petrópolis, neste Estado, e como interveniente: INDUSTRIAS CASINI-S/A, com sede à rua Goiás, nº 250, CGC nº 42.299.131/0001-61, sendo o valor do Credito até 9.179,3648 ORTNS observado o limite de = R\$3.000.000,00, vencendo juros de 5% ao ano, elevado a 1% em caso = de mora e o resgate em 72 prestações mensais e sucessivas de 1/72= do principal do crédito feita a conversão de ORTNS em cruzeiros, vencendo a primeira em 10/02/987. Pena Convencional de 10%, valor= do imóvel para efeito do artº 818 do C.C. R\$1.200.000,00. Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 1979. Emols. R\$4.110,00. O Sub-Oficial: João Espirito Santo de Carvalho Filho, escrevi. O Oficial: Pedro = Lemos Moreira.- Certifico mais que a partir de 01/03/83, esta Serventia substituiu o Registro Geral (Lº 2) por fichas, os demais = atos referentes a citada matrícula, serão escriturados nesta e nas fichas que lhe sucederem, mantido o nº 4.200, correspondente à matrícula.- Duque de Caxias, 1º/04/87. Eu, Marcos Francisco de Assunção Soares, Sub-Oficial, datilografei. O Oficial: Helio Stupia

Av.4- M- 4.200.- DATA:- 1º/04/87.- CANCELAMENTO.- Pelo documento = apresentado pelo BANCO ECONÔMICO DE INVESTIMENTO S/A., com sede em Salvador, Estado da Bahia e Sucursal à rua do Carmo, 71, RJ, ins -

CONTINUA NA FICHA 2

1072

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZM7Y3-7ULR2-DLEAY-EQNG6E>



Valide aqui
este documento

CNM: 088716.2.0004200-11

REGISTRO GERAL

(Art. 173; Par. Único; Lei 6015)

MATRÍCULA

FICHA

4.200

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª.
Circunscrição [2.º distrito].

Continuação da Ficha 01.-

inscrito no CGC 13.538.319/0002-06, neste ato através de seus representantes FRANCISCO DE SÁ JUNIOR e JOSE FARANI PEDREIRA, instruído com documentos necessários a presente averbação, arquivados neste RGI, procedo o cancelamento da hipoteca- R. 3 desta Matrícula, tendo em vista que as obrigações contraídas pelo devedor SEBASTIAO CASINI, foram liquidadas.- Duque de Caxias, 1º/04/87.- Eu, Marganda Sub-Oficial, datilografei.- O Oficial: Geovane

Av. 5- M. 4.200.- DATA: 14/05/987.- EDIFICAÇÃO:- Sobre o lote de terreno objeto desta matrícula foi edificado mais um PREDIO que tomou o nº 306-fundos, tipo galpão industrial, inscrito na PMDC sob o nº 2-078.761, codificado sob o nº 2-3-256-031-003, com a área construída de 279,60m2 e lançado no exercício de 1.966. A presente averbação é feita a requerimento do proprietário Sebastião Casini, qualificado no R-2 desta matrícula, instruído com a Certidão nº 25.720, passada em 24/10/986 pela PMDC, arquivada neste RGI.- Duque de Caxias, 14 de maio de 1.987.- Eu, Marganda Sub-Oficial, datilografei. O Oficial: Geovane

Av. 6- M. 4.200.- DATA:- 14/12/87.- NUMERAÇÃO PREDIAL.- Os prédios s/nºs., constantes desta Matrícula, têm hoje a numeração seguinte: PREDIO Nº 320 casa 01- DA AVENIDA ALMEIDA GARRET, antigo s/nº-residencial, CODIGO IMOBILIARIO/PMDC- 2.3.256.031.001; PRÉDIO Nº 320 = casa 02- DA AVENIDA ALMEIDA GARRET, antigo s/nº-próprio para casa de empregado, CODIGO IMOBILIARIO/PMDC- 2.3.256.031.002. A presente averbação é feita a requerimento do proprietário SEBASTIAO CASINI, em 04/11/87, instruído com a Certidão Municipal de nº 11207, passada em 04/09/87, com as devidas anotações, arquivados neste RGI.- Duque de Caxias, 14/12/87. Eu, Marganda Sub-Oficial, datilografei. O Oficial: Geovane

R.7- M. 4.200.- DATA:- 14/12/87.- COMPRA E VENDA.- TRANSMITENTE:- SEBASTIAO CASINI, brasileiro, desquitado, industrial, port. da Id. do IFP em 05/01/67 sob o nº 527.186 e CPF 007.791.307/82, residente na rua Rochefeller, nº 300, Petrópolis, RJ.- ADQUIRENTE:- COMPANHIA PARAIBUNA DE METAIS, inscrita no CGC/MF 42416651/0001-07, com sede social na Rodovia BR 267- Km 108, Igrejinha- Juiz de Fora, M Minas Gerais.- Por escritura de 04/11/87, lavrada nas Notas deste-

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZM7Y3-7ULR2-DLEAY-EQNG6E>

073

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173; Par. Único; Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª.
Circunscrição (2.º distrito).

MATRÍCULA

4.200

FICHA

02
VERSO

deste Cartório, no livro 186 fls. 60/61vº - ato 29, o TRANSMITENTE vendeu para a ADQUIRENTE o imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de Cz\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzados), - Duque de Caxias, 14/12/87. Eu, Ingrida de Fátima de Almeida Sub-Oficial, datilografei. - O Oficial: [Assinatura]

R.8.M-4.200.- DATA: 24/04/997.- HIPOTECA.- DEVEDORA: COMPANHIA PARAIBUNA DE METAIS, qualificada no R-7 desta matrícula.- CREDO- RA: BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR, com sede em Brasília-DF, setor Bancário Sul, C.1, Bloco E, Edifício BNDS, e escritório de serviço na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chi- le, nº 100, 18º ao 21º andares, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.383.281/0001-09. A devedora deu o imóvel desta matrícula e ou- tros imóveis, em primeira hipoteca, em favor da credora, em ga- rantia da dívida apurada em 15/02/1996 no valor de R\$ 3.178.958,92 (três milhões, cento e setenta e oito mil, novecen- tos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), junta- mente com os juros de 6% ao ano, acima da taxa de juros de longo prazo - TJLP, obdecida a sistemática estabelecida na respectiva escritura, pagável em 18 (dezoito) prestações mensais e sucessi- vas, vencendo-se a primeira em 15/10/1996; tudo nos termos da es- critura lavrada no Cartório do 18º Ofício da Cidade do Rio de Ja- neiro, em 10/03/997, Livro 6.063 fls. 065, ato nº 012, prenotada sob o nº 42.491. Duque de Caxias, 24 de abril de 1997. Eu, [Assinatura] Escrevente, registrei. O Oficial, [Assinatura]

AV.09.M-4.200)-DATA: 25/08/1999. CANCELAMENTO: Fica cancelado o R-8, que tem por objeto a hipoteca que onerava o imóvel desta matrícula. Este cancelamento atende a Declaração de Quitação de BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR, qualificada no R-8, desta matrícula, datada de 05/07/1999, prenotada sob o nº 45.600, que se arquivou neste RGI. Duque de Caxias, 25 de agosto de 1999. Eu, [Assinatura] Substituto do Oficial, averbei. Oficial: [Assinatura]

Av.10 M-4.200 DATA: 04/04/2013 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: A proprietária do imóvel objeto desta matrícula, COMPANHIA PARAIBUNA DE METAIS, teve sua denominação social alterada para VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A., estabelecida na Rodovia BH/Brasília, BR 040, KM 284,5, Três Marias, Minas Gerais. A presente averbação atende a requerimento datado de 15/01/2013, prenotado sob o nº 64.780, instruído com cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 02/05/2005, a qual se arquivou neste RI. EMOLUMENTOS: R\$ 51,48, Lei 3217/99: R\$ 10,29, Lei 4664/05: R\$ 2,57, FUNPERJ: R\$ 2,57, FUNARPEN: R\$ 2,05, Lei Nº 3761/02: R\$ 10,65, ACOTERJ: R\$ 0,21. - Duque de Caxias, 04 de abril de 2013. Eu [Assinatura] Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, [Assinatura]

(R).1 ato
RU066502 BBT

1074

Continua na Ficha

68429

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZM7Y3-7ULR2-DLEAY-EQNG6E>





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

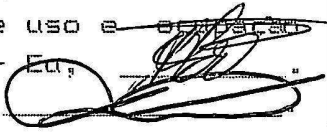
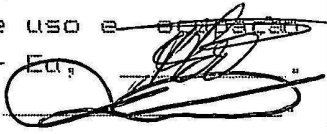
4.200

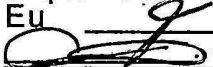
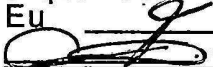
FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)

Av.11.M-4.200.- DATA: 22/04/2015.- AVERBAÇÃO: Atendendo a requerimento, firmado em 05/02/2015, por VOTORANTIM METAIS ZINCO S/A, qualificado na Av. 10, prenotado sob o nº 68.471, instruído com Licença Ambiental de Recuperação - LAR Nº IN028307, do INEA Instituto Estadual do Ambiente, fica averbado no imóvel objeto desta matrícula, que compõe a área em reabilitação com a seguinte transcrição: A teor do Processo INEA nº E-07/202.555/2003, foi constatado que o imóvel localizado na Avenida Almeida Garret, nº 276, Chácara Rio Petrópolis, de propriedade da empresa VOTORANTIM METAIS ZINCO S/A, foi classificado como área contaminada sob investigação - AI, segundo resolução CONAMA 420/09, havendo restrições ao uso do solo e das águas subterrâneas, de acordo com os estudos elaborados pela empresa CTS Ambiental/FIRJAN. Atualmente o imóvel encontra-se em processo de reabilitação para uso industrial observando, contudo, as leis municipais de uso e ocupação do solo.- Duque de Caxias, 22 de abril de 2015.- Eu, , Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala: 
Selo de Fiscalização Eletrônico EATN 17840 VRS

Av.12 M-4.200 DATA: 23/09/2020 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: O Proprietário VOTORANTIM METAIS ZINCO S/A, mencionado nesta Matrícula, teve sua razão social alterada para NEXA RECURSOS MINERAIS S/A. A presente averbação atende a requerimento de Ana Gabriela Moraes Farias, datado de 16/03/2020, prenotado sob o nº 79.690, instruído com ata da assembleia geral extraordinária devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 28/09/2018, a qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 23 de Setembro de 2020. Eu , Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala,  Selo Eletrônico Número: EDMW 91214 NLU

Av.13 M-4.200 DATA: 11/01/2023 - INDISPONIBILIDADE: ^{22/01/23}Procede-se esta averbação para anotação de indisponibilidade no imóvel objeto desta matrícula, Protocolo nº 202212.1516.02493206-IA-520, Processo nº 50047532820228130026, do TJMG, conforme consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, prenotado sob o nº 84.012, a qual se arquiva neste RI. - Duque de Caxias, 11 de janeiro de 2023. Eu , Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala,  Selo Eletrônico Número: EEIX 24445 FUR

Certifica ainda, constar Prenotado sob o nº 91.111 - Data: 27/05/2026 - Indisponibilidade - Apresentado por CNIB - (Art. 205 da Lei 6.015/ 73-Registros Públicos), o qual dispõe: "Cessarão Automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos trinta dias do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais."

1º OFICIO DE DUQUE DE CAXIAS

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19 da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como eventuais ações reais, pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade do que dou fé. Duque de Caxias, 06/08/26. 14:56 - R\$ 193,21 Pedido nº. 26/002879

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDV 63565 MAW



Consulte em:

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZM7Y3-7ULR2-DLEAY-EQN6E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

